

RESOLUÇÃO Nº 07, de 23 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Lei nº 1.732, de 3 de abril de 2020 que homologa a situação de emergência, declara o estado de calamidade pública, dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços e estabelece outras medidas em decorrência do COVID-19 no âmbito do Município de Capanema;

Considerando o decreto Nº 6.764, de 11 de abril de 2020 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.732/2020, define regras sanitárias para a prevenção e combate ao COVID-19 e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art 1.** Aprovar a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às equipes de saúde bucal nas Estratégias Saúde da Família do município de Capanema-Pr, em atendimento à portaria n.º 4061, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Saúde.
- Art 2.** Aprovar a aquisição de fórmulas alimentares especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Capanema – Pr.
- Art 3.** Aprovar a aquisição de 02 automóveis minivan, novos, zero km, ano/modelo 2020/2021, visando dar suporte aos serviços de saúde prestados pelo município de Capanema-Pr.
- Art 4.** Aprovar o Projeto de implantação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Santa Cruz.
- Art 5.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 23 de novembro de 2020.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 23 de novembro de 2020.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde